

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 82

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é **a aquisição de instrumentos musicais, acessórios e equipamentos correlatos destinados à Banda Filarmônica do Município de Itajaí, visando à reposição, modernização e ampliação do acervo instrumental utilizado em apresentações oficiais, eventos culturais, atividades formativas e ações institucionais.**

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Educação

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	cargo/função	Matrícula	E-mail
Juliana Pereira Nunes Furman	Supervisora das Ações de Cultura	671302	cultura@edu.itajai.sc.gov.br
Laionel Ribeiro da Silva	Diretor BFI	2043702	bandafilarmonica@edu.itajai.sc.gov.br
Alessandra Rodrigues	Diretora do DEIN	1762007	dein@edu.itajai.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Secretaria Municipal de Educação de Itajaí mantém a Banda Filarmônica Municipal como importante instrumento de promoção da cultura, formação artística, inclusão social e representação institucional do Município, desenvolvendo atividades permanentes de ensino musical, apresentações oficiais, eventos cívicos, festividades públicas, ações educacionais e projetos culturais destinados à comunidade.

A Banda Filarmônica desempenha relevante função pública ao proporcionar acesso gratuito à educação musical, incentivar a formação de novos músicos, preservar o patrimônio cultural e fortalecer as políticas públicas voltadas à cultura e à educação, contribuindo para o desenvolvimento artístico e social dos participantes.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

A aquisição de acessórios e equipamentos correlatos, tais como estojos, capas, suportes, estantes, baquetas, peles, ferragens, bocais, kits de limpeza, lubrificantes e demais componentes, é indispensável para assegurar o correto funcionamento dos instrumentos musicais, sua adequada conservação, transporte seguro, manutenção preventiva e maior vida útil, reduzindo custos futuros de manutenção corretiva e preservando o patrimônio público.

Após mais de três anos sem a realização de processo licitatório destinado à aquisição de instrumentos musicais, acessórios e equipamentos correlatos, verificou-se a necessidade de promover a recomposição, modernização, ampliação e manutenção do acervo instrumental da Banda Filarmônica, em razão do desgaste natural dos equipamentos existentes, do aumento da demanda de alunos e da expansão das atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas pela unidade.

Atualmente, parcela significativa dos instrumentos disponíveis apresenta elevado grau de desgaste decorrente do uso contínuo e do tempo de vida útil, sendo constatados problemas como perda de afinação, corrosão, falhas mecânicas, desgaste de componentes, danos estruturais e redução da qualidade sonora. Embora sejam realizados serviços periódicos de manutenção corretiva e preventiva, muitos instrumentos já não oferecem desempenho compatível com as necessidades da Banda Filarmônica, tornando os reparos cada vez menos eficientes e economicamente vantajosos.

Nos últimos exercícios, a Administração realizou diversas intervenções de manutenção, substituição de componentes e regulagens, além do remanejamento de instrumentos entre músicos e turmas, buscando preservar a continuidade das atividades. Entretanto, tais medidas possuem caráter paliativo e não solucionam de forma definitiva a deficiência do acervo instrumental, ocasionando aumento dos custos de manutenção e limitação das atividades desenvolvidas.

Paralelamente, houve ampliação das atividades da Banda Filarmônica, com crescimento do número de alunos atendidos, fortalecimento dos projetos de formação musical, incremento da participação em apresentações oficiais e culturais e necessidade de diversificação do repertório executado. Esse cenário exige a disponibilidade de instrumentos em quantidade suficiente e com padrão técnico compatível com o nível das atividades desenvolvidas.

A aquisição do vibrafone e do trombone tenor sinfônico de nível profissional destina-se ao atendimento dos alunos que se encontram em estágio avançado de formação musical, possibilitando o desenvolvimento técnico, a execução de repertórios de maior complexidade e a elevação da qualidade artística das apresentações da Banda Filarmônica.

A aquisição dos instrumentos de percussão infantil justifica-se pelo aumento da demanda de alunos na faixa etária aproximada de 8 a 11 anos, proporcionando instrumentos ergonomicamente adequados ao desenvolvimento físico dos estudantes e favorecendo sua

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

inserção nas atividades de iniciação musical, em consonância com os objetivos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição de clarinetes e fagote tem por finalidade ampliar e fortalecer os respectivos naipes, permitindo melhor equilíbrio sonoro da Banda Filarmônica, ampliação da formação instrumental dos alunos e execução de repertórios mais diversificados e tecnicamente exigentes.

Os demais instrumentos, acessórios e equipamentos correlatos contemplados na presente contratação, tais como bateria, pratos, peles, baquetas, suportes, estantes, ferragens, bocais, kits de limpeza, lubrificantes, estojos e demais componentes, destinam-se à manutenção preventiva e corretiva do acervo instrumental, à substituição de materiais sujeitos ao desgaste natural pelo uso contínuo e ao adequado funcionamento, conservação, transporte e segurança dos instrumentos musicais.

Considerando que a Banda Filarmônica do Município representa oficialmente o Município de Itajaí em solenidades, eventos cívicos, apresentações culturais e projetos pedagógicos, mostra-se necessária a aquisição de instrumentos classificados como nível profissional, capazes de oferecer desempenho, durabilidade, estabilidade de afinação e qualidade sonora compatíveis com essas finalidades institucionais, sem restringir a competitividade, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores.

Os quantitativos previstos foram definidos com base no levantamento realizado pela coordenação da Banda Filarmônica, considerando o acervo existente, o estado de conservação dos instrumentos, o número atual de músicos e alunos atendidos, a projeção de crescimento das atividades, a necessidade de reposição de equipamentos inservíveis, a ampliação dos naipes instrumentais e a formação de estoque técnico de materiais de consumo e reposição, especialmente para instrumentos de percussão, cujos componentes apresentam elevado índice de desgaste.

A não realização da presente contratação poderá comprometer a continuidade das atividades pedagógicas, culturais e institucionais desenvolvidas pela Banda Filarmônica, reduzir a qualidade do ensino musical ofertado pelo Município, limitar a participação em apresentações oficiais e aumentar progressivamente os custos de manutenção do patrimônio existente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada, representando a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para assegurar a continuidade do serviço público, a preservação do patrimônio público, a valorização da cultura, o fortalecimento da educação musical e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, motivação e busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1. Natureza da contratação

Trata-se de aquisição de bens permanentes, com fornecimento único ou parcelado, conforme conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária, não se caracterizando como prestação de serviço contínuo, nem envolvendo regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

A contratação poderá ocorrer por item, de forma a ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de fornecedores e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para cada categoria de instrumento.

4.2. Requisitos indispensáveis

São requisitos mínimos e indispensáveis da contratação:

- fornecimento de instrumentos musicais novos, sem uso anterior e em linha regular de fabricação;
- conformidade com normas técnicas aplicáveis e padrões usuais de mercado;
- adequada qualidade sonora, afinação, ergonomia e resistência mecânica;
- compatibilidade com uso coletivo, educacional e profissional em apresentações públicas;
- entrega acompanhada de manuais, acessórios originais e itens necessários ao funcionamento regular;
- garantia mínima contra defeitos de fabricação;
- assistência técnica autorizada ou rede de suporte compatível no território nacional, quando aplicável;
- embalagem apropriada para transporte e armazenamento, preservando a integridade dos bens;
- identificação de marca, modelo e especificações técnicas ofertadas na proposta.

Salvo disposição específica superior, os instrumentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.

Deverá ser apresentado catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que permita a verificação das especificações do produto ofertado, bem como documentação que comprove a garantia e assistência técnica quando aplicável.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
Telefone: (47) 3249-3300

4.3. Padrões mínimos de qualidade e especificações técnicas

Os bens deverão atender, no mínimo, aos padrões usuais de mercado e às especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência, observando-se, conforme cada item:

- construção com materiais adequados e duráveis;
- acabamento regular e ausência de defeitos aparentes;
- mecanismos, chaves, válvulas, pistões e ferragens em perfeito funcionamento;
- sonoridade compatível com a categoria do instrumento;
- afinação em padrão internacional aplicável;
- acessórios mínimos exigidos (boquilhas, palhetas, baquetas, correias, estojos, capas, lubrificantes ou similares, quando pertinentes);
- estantes, cases e suportes com resistência compatível ao uso frequente;
- produtos entregues em perfeitas condições de uso.

Quando houver regulamentação técnica específica, certificações compulsórias ou exigências de segurança aplicáveis ao item, estas deverão ser observadas pelo fornecedor.

4.4. Critérios de sustentabilidade

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, tais como:

- utilização de materiais recicláveis ou reciclados em embalagens;
- redução de resíduos no acondicionamento e transporte;
- maior durabilidade e vida útil dos produtos;
- possibilidade de manutenção e reposição de peças;
- logística reversa ou descarte ambientalmente adequado, quando cabível.

4.5. Entrega e recebimento

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, dentro do prazo definido no Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal e documentação exigida.

Os bens estarão sujeitos a recebimento provisório e definitivo, mediante verificação de conformidade quantitativa e qualitativa, podendo ser recusados itens em desacordo com as especificações.

O recebimento definitivo dependerá de:

- conferência quantitativa;
- inspeção visual;
- teste funcional, quando aplicável;
- verificação de acessórios;
- integridade da embalagem;

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
Telefone: (47) 3249-3300

- compatibilidade com a proposta vencedora.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A estimativa das quantidades foi elaborada a partir das necessidades identificadas no âmbito do programa desenvolvido pela Banda Filarmônica nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itajaí, cujo objetivo é promover o acesso à educação musical e contribuir para o desenvolvimento cultural, social e educacional dos estudantes por meio da prática instrumental coletiva.

No exercício corrente, houve a ampliação do atendimento do projeto, com expansão de 03 (três) para 05 (cinco) polos educacionais, passando a contemplar as seguintes unidades escolares:

- E.B. Gaspar da Costa Moraes;
- E.B. João Paulo II;
- E.B. Melvin Jones;
- E.B. Mansueto Trés;
- E.B. Arnaldo Brandão.

A expansão ocasionou aumento relevante do número de estudantes atendidos, exigindo a disponibilização de novos instrumentos musicais para manutenção da qualidade pedagógica e continuidade das atividades formativas.

Além da ampliação dos polos, foi considerada a necessidade de substituição de instrumentos atualmente utilizados que apresentam desgaste natural pelo uso contínuo, perda de desempenho, necessidade recorrente de manutenção ou condição inadequada para uso pedagógico.

As quantidades estimadas também observaram a necessidade de distribuição equilibrada entre polos, formação de conjuntos instrumentais mínimos, reserva técnica para reposições emergenciais e ganho de escala mediante aquisição centralizada.

5.1. Metodologia e memória de cálculo

A definição dos quantitativos considerou os seguintes critérios:

1. **Ampliação de polos de atendimento:** criação de 02 (duas) novas unidades do programa;
2. **Aumento do número de alunos beneficiados:** necessidade de maior disponibilidade de instrumentos;

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
Telefone: (47) 3249-3300

3. **Composição mínima por polo:** atendimento básico dos principais naipes musicais;
4. **Substituição de instrumentos deteriorados:** reposição de itens inservíveis ou antieconômicos;
5. **Reserva operacional compartilhada:** itens para contingência e manutenção;
6. **Aquisição conjunta:** economia de escala em itens correlatos.

5.2. Quadro estimativo de quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN. MED.
1	102003 - Bombo 14x10" Com Colete, Bag E Baquetas Possui Pele Batedeira Leitosa, Aros De 1.5" Em Metal Com Pintura Eletrostática Preta E Tambor De Madeira. Possui 06 Afinações Individuais Em Metal E Acompanha Baquetas E Chaves. O Colete Infantil É Em Alumínio Extra Leve, Com 05 Regulagens De Altura, 03 Ajustes Laterais De Ombro E Dois Ajustes De Altura. Possui Acabamento Interno Com Espuma Eva. Altura Máxima Do Colete Desde A Base: 18", Altura Mínima: 14", Base Abdominal: 9x5.5", Base Peitoral: 9x4". Acompanha Bag Nylon, Baquetas E Chaves.	12	uni
2	102004 - Caixa Infantil 12x06" Com Colete, Bag E Baquetas, 06 Afinações Individuais Em Metal Pele Batedeira: Leitosa; Pele Resposta: Transparente; Aros: Metal Com Pintura Eletrostática Preta; Tambor: Madeira Esteira: 24 Fios - Aço Automático De Esteira Com Regulagens De Pressão E Tensão. Colete Infantil Em Alumínio Extra Leve, 05 Regulagens De Altura, 03 Ajustes Laterais De Ombro E Dois Ajustes De Altura. Acabamento Interno Com Espuma Eva. Altura Máxima: Colete Desde A Base: 18" Altura Mínima. Colete Desde A Base: 14" Base Abdominal: 9x5.5"; Base Peitoral: 9x4"; Acompanha Bag Nylon, Baquetas E Chaves.	12	uni
3	102005 - Surdo 12x10" Com Colete, Bag E Baquetas Possui 06 Afinações Individuais Em Metal. Possui Pele Batedeira Leitosa, Pele Resposta Transparente, Aros De Metal Com Pintura Eletrostática Preta E Tambor De Madeira. O Colete Infantil É Em Alumínio Extra Leve, Com 05 Regulagens De Altura, 03 Ajustes Laterais De Ombro E Dois Ajustes De Altura. Acabamento Interno Com Espuma Eva. Altura Máxima Do Colete Desde A Base: 18", Altura Mínima: 14", Base Abdominal: 9x5.5", Base Peitoral: 9x4". Acompanha Bag Nylon, Baquetas E Chaves.	12	uni
4	95552 - Par De Pratos 12", Confeccionados Em Liga B8 - Bronze, Correias Com Discos Protetores.	12	par

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
 E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
 Telefone: (47) 3249-3300

5	27699 - Trompete Bb; Afinação Em Si Bemol; Pompa Geral De Afinação Em Reverso; Leadpipe Com Acabamento Em Bronze; Acabamento Laqueado; Encaixes Em Alpaca; Dedeira Na 1ª Pompa E Anel Regulável Na 3ª Pompa; Gatilho De Afinação Da 3a Pompa; Dedeira No Leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125 Mm Em Latão Amarelo; 2 Salivadoras; Pistos Em Aço Inoxidável; Afinação A= 442 Hz A 20°C; bocal profissional; Estojo Mochila Luxo E Acessórios.	10	uni
6	102006 - Fagote Em C; Corpo Em Maple; Chaves Prateadas; 02 Bocais; Estojo Luxo E Acessórios.	01	uni
7	102007 - Surdina Para Trompete; Material: Alumínio Polido E Cortiça; Efeito: Harmon Mute.	04	uni
8	102128 - Surdina Para Trombone Material: alumínio polido e cortiça; Efeito: Harmonmute Poderá ser solicitada amostra. Os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	04	uni
9	102008 - Par De Baqueta Profissional P/ Caixa 5a Em Madeira Hickory Diâmetro: .551 Pol Comprimento: 16 1/4 Pol.	100	par
10	102009 - Baqueta Surdo Em Madeira; Comprimento: 30,5 Cm.	30	uni
11	102010 - Par De Baqueta Para Bombo Ponta De Feltro; Em Madeira Hickory Profissional.	20	par
12	95556 - Conjunto De Baqueta Para Bombo Profissional, Em Madeira Hickory E Ponta Em Feltro; Sendo Um Par Para Bombo De 14", Um Para Bombo De 16", Um Para Bombo De 18", Um Para Bombo De 20", Um Para Bombo De 22" E Um Para Bombo De 24";	07	conj.
13	102011 - Par De Baqueta Para Caixa Alta Tenção - Profissional - Linha: Marching Band; Madeira: Hickory; Ponta Da Baqueta: Ponta De Madeira; Acabamento: Natural; Comprimento: 405 Mm; Diâmetro: 17 Mm; Peso Aproximado 300 G;	15	par
14	26545 - Hack Percussão Com Estante, Com 12 Ganchos Para Utilizar Instrumentos.	02	uni
15	22235 - Estante De Partitura; Acabamento Em Aço Com Pintura Epóxi; 2 Estágios De Altura Mínima 0,50 Cm, Máxima 1,50 Cm; Base	20	uni

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
 E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
 Telefone: (47) 3249-3300

	Para Apoio 42 Cm; Altura Do Apoio 23 Cm; Facilmente Desmontável; Hastes Para Segurar Folha Com Mola.		
16	102012 - Tuba Em Bb 4/4 - Profissional- Latão Amarelo, Laqueamento Transparente Calibre: 18.5-19.5mm (0.728-0.768"), Diâmetro Da Campana: 443 Mm (17 1/2"), bocal profissional, Com Estojo E Acessórios. Modelo Profissional. Certificado De Garantia Do Fabricante E/Ou Importador Oficial No Brasil, Válido Em Todo O Território Brasileiro; Garantia De No Mínimo 01 Ano; Estojo Com Acessórios De Limpeza E Manutenção; Flanela De Limpeza E Graxa Para Cortiça. Garantia De Reposição De Peças De No Mínimo 5 Anos Após A Descontinuação Do Modelo; Manual De Utilização E Conservação Em Português Do Brasil. Marca Referência Yamaha, Weril, Bergerault, Adams, Majestic	1	uni
17	102013 - Vibrafone Profissional De 3 (Três) Oitavas, Com Extensão De F3 A F6, Afinação Padrão A = 442 Hz, Teclas Em Alumínio Com Graduação De Largura De Aproximadamente 39 Mm À 57mm Com Mínimo 12mm De Espessura, Equipado Com Motor De Velocidade Variável Para Acionamento Do Sistema De Vibrato. Instrumento Com Ressonadores Em Alumínio, Pedal Abafador Em Toda A Extensão, Estrutura Com Regulagem De Altura E Desmontável, Equipada Com Rodas Banda Larga Emborrachada Com Trava Facilitando O Transporte E O Armazenamento Do Equipamento. Barra Frontal Para Acessórios Percussivos, Acompanha 2 Clamps Rack E 2 Extensores De Prato Girafa. Deverá Acompanhar Capa De Proteção E 02 (Dois) Pares De Baquetas Adequadas Ao Instrumento. Serão Aceitos Instrumentos Com Características Técnicas Iguais Ou Superiores Às Das Marcas Yamaha, Weril, Bergerault, Adams E Majestic Utilizadas Apenas Como Referência De Qualidade.	1	uni
18	102014 - Bateria Acústica Profissional; Tons: 10x8" E 12x9"; Surdo: 16x16" De Chão; Bumbo: 22x16"; Caixa: 14x6,5"; 1 Banco; 1 Estante Reta; 1 Estante Girafa; 1 Máquina De Chimbal; 1 Pedal Single; 1 Estante De Caixa; Cascos Em Poplar Com 8mm De Espessura; Setup Clássico Com 2 Tons E 1 Surdo; Caixa 14x6,5" Na Cor Da Bateria Com Canoas Inteiriças; Canoas Individuais Mini Mass Nos Tons, Surdo E Bumbo; Ferragens Em Black Nickel Com Pernas Duplas E Boa Robustez; Tons Flutuantes E Fixados Com Holder Sobre O Bumbo; Clássico Sistema De Tons Flutuantes Tipo Rims; Peles De Filme	01	uni

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
 E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
 Telefone: (47) 3249-3300

	Duplo Nos Tons E Surdo, Porosa Na Caixa E Bumbo Com Muffle Interno; Alto Padrão De Acabamento; Bumbo 22x16" Com Aro Em Madeira, Com Pés Telescópio E Pele Com Muffle Abafador Interno.		
19	95620 - Estante De Cowbell Cromada Com 5 Cowbells, Sendo Cada Cowbel Com Tamanho: 5,5" / 6,5" / 7,5" / 8,5" E 9,5".	01	uni
20	27692 - Glockenspiel De Marcha; Extensão F5 - C8; 2 2/3 Oitavas; 32 Teclas Em Alumínio; Afinação 442 Hz; Colete (Carrier) Em Alumínio Leve Na Cor Preta.	04	uni
21	27703 - Xilofone 44 Teclas; Madeira Rosewood; Extensão De Afinação F4 A C8; Mesa De Suporte Das Teclas Fabricada Em Madeira Seleccionada Beneficiada, Reforçada Com Pintura Preto Brilhante; Tubos Em Alumínio; Estrutura Em Aço Reforçado Com Barra Central De Reforço Pintado Na Cor Preta Com Processo Eletrostático.	01	uni
22	95621 - Estante Para Maestro - Estante Partitura Orquestra - Madeira Mdf 6 Mm Com Apoio Para Batuta.	04	uni
23	95622 - Estante Para Maestro - Estante Partitura Orquestra - Madeira Mdf 6 Mm.	01	uni
24	95624 - Pele Porosa Para Caixa Tamanho 14"	42	uni
25	102015 - Pele Resposta Transparente Para Caixa De 14"	30	uni
26	102016 - Prato De Hi Hat (Chimbal) De 14" Confeccionado Em Liga De Bronze B10.	02	uni
27	102017 - Prato De Crash De 16" Confeccionado Em Liga De Bronze B10.	02	uni
28	102018 - Prato De Crash De 18" Confeccionado Em Liga De Bronze B10.	02	uni
29	102021 - Prato De Ride De 20" Confeccionado Em Liga De Bronze B10.	02	uni
30	102022 - Prato Tipo Splash 08" Confeccionado Em Liga De Bronze B10.	02	uni
31	102023 - Prato Tipo Splash 10" Confeccionado Em Liga De Bronze B10.	02	uni

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
 E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
 Telefone: (47) 3249-3300

32	102026 - Prato Tipo Splash 12" Confeccionado Em Liga De Bronze B10.	02	uni
33	102029 - Prato Tipo China 18" Confeccionado Em Liga De Bronze B10.	02	uni
34	95635 - Extensor De Prato Hi Hat - Extensor Girafa Para Chimbalo Aéreo - Com Clamp	02	uni
35	102031 - Clarinete Soprano Em Bb; 17 Chaves E 6 Anéis; Corpo Em Abs Texturizado; Chaves Niqueladas; Apoio Para Mão Direita Ajustável; Sistema Boehm; Molas, Parafusos E Agulhas Em Aço Carbono Inoxidável; Estojo Luxo E Acessórios.	05	uni
36	95637 - Pedal Para Bateria, Duplo Pesado Com Base Estabilizadora Com Bag Luxo; Sistema De Corrente Dupla Double Chain Drive; Batedores Com Troca De Peso E 2 Faces, Feltro E Fibra; Sapata Extra Longa; Regulagem Da Altura Da Sapata Independente Da Inclinação Do Batedor; Rápido, Macio, Silencioso E Com Muito Punch; Altíssimo Nível De Componentes E Acabamento.	01	uni
37	102034 - Par De Baquetas Para Bumbo 22" - Profissional; Ponta De Feltro; Cabo Em Madeira.	12	par
38	102035 - Flauta Transversal Soprano Em C; 2 Bocais Sendo Um Curvo E Um Reto; Corpo, Pé E Chaves Em Alpaca Chapeada A Prata; Chaves Abertas E Fechadas (Chaves Vazadas); Acabamento Prateado; Sistema Boehm; G Fora De Linha; Mecanismo De E; Sapatilhas Americanas; Molas E Parafusos Em Aço Inoxidável; Estojo Luxo E Acessórios.	07	uni
39	102038 - Trombone Tenor Sinfônico Bb/F - Latão Amarelo, Calibre Largo 13.89 Mm (0.547"), Campana 214.4 Mm (8 1/2"), Pescoço Grosso, bocal profissional, Com Estojo E Acessórios. Modelo Profissional. Estojo com Acessórios De Limpeza E Manutenção; Flanela De Limpeza E Graxa Para Cortiça. Marca Referência Yamaha , Bach, Conn, Adams, Antoine Courtois.	01	uni
40	102111 - Maçaneta de pelúcia 345MM - Baqueta com ponta de pelúcia com cordão pendente. Comprimento: 345 mm Diâmetro: 25 mm Madeira: marfim	20	par

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
 E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
 Telefone: (47) 3249-3300

41	102133 - Baqueta para lira com ponta bola de borracha Baqueta para lira com ponta de borracha em formato de bola. Material da vara: polipropileno. Comprimento: 410 mm	12	uni
42	102134 - Baqueta para lira com ponta bola de plástico redonda, com ponta de polipropileno em formato de bola. Material da vara: polipropileno. Comprimento: 310 mm	12	uni
43	102139 - Esteira 24 fios para caixa 14" com fita - Material: Aço Comprimento: 33,5 cm Largura: 6 cm. Com fita para instalar na caixa.	10	uni
44	102140 - Talabarte com 2 ganchos para caixa preto - Talabarte para caixa na cor preta com dois ganchos. Com ajuste de comprimento. Material do talabarte: nylon. Material dos ganchos: metal. Comprimento: 136 cm Largura: 5cm	20	uni
45	102141 - Talabarte com 1 gancho para surdo preto - Talabarte para surdo na cor preta com um gancho. Com ajuste de comprimento. Material do talabarte: nylon. Material dos ganchos: metal. Comprimento: 136 cm Largura: 5 cm	06	uni
46	102142 - Talabarte para lira preto Material da correia: nylon. Material do copo: alumínio Largura da correia: 5 cm. Medida do copo: 8 cm de altura e 3 cm de diâmetro	06	uni
47	102143 - Estante partitura de ferro preta desmontável com capa - Haste em aço e apoio em ferro. Base em tripé com pés antiderrapantes. Altura ajustável: 73 a 124 cm. Com capa para transporte.	30	uni
48	102144 - Colete carrier para caixa /quadriron - Cor prata. Material: alumínio. 5 ajustes de altura. Largura das ombreiras ajustável. Proteções em EVA + capa de couro sintético. Bitola (diâmetro) da barra que prende o instrumento: 10mm. Altura (cm): 5,00 Largura (cm): 30,00 Profundidade (cm): 8,00 Peso (Kg): 4,00	06	uni
49	102145 - Aro 14" para caixa e surdo 8 furos (afinações). Material: metal. Diâmetro: 35 cm	10	uni
50	102146 - Canoa para tom PREMIUM - Canoa para tom com parafuso de fixação. Distância interna dos parafusos: 17.6 mm - Acabamento: cromado	12	uni
51	102222 - Conjunto de pele para quadriron de fanfarra composto por 4 tambores nas medidas 8", 10", 12" e 13") exige modelos com alta durabilidade e boa projeção sonora. As melhores opções incluem peles hidráulicas (que reduzem os harmônicos e trazem um som	03	conj

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
 E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
 Telefone: (47) 3249-3300

	mais grave) ou filme duplo.		
52	102154 - Pad de estudo 12" - Superfície com acabamento em elastano. Com aro simples	15	uni
53	102155 - Baqueta de tenor com cabo em madeira Marfim e cabeça em nylon. Comprimento: 380mm Diâmetro: 13,5 mm	02	uni
54	102156 - Suporte para teclado em X dobrável - Dimensões: 1m Altura máxima x 87cm largura máxima x 66cm Altura mínima x 41cm largura mínima. Peso máximo suportado: 20kg. Com ponteiros antiderrapantes. Material: aço/plástico	10	uni
55	102158 - Estante Suporte Para Caixa De Bateria - Estrutura de metal. Base com três pés antiderrapantes emborrachados. Ajuste de altura entre 38 cm e 54 cm. Com duas regulagens de tamanho e uma de ângulo, construção do pedestal tubular, base com ferragem dupla e pés emborrachados.	12	uni
56	102159 - Escaleta com 32 teclas e afinação em Dó. Acompanhada de bocal, extensor de bocal e capa. Material: plástico. Alcance de Fá a Dó.	20	uni
57	102160 - Pele para bumbo de afinação 14" - Material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação.	04	uni
58	102161 - Pele para bumbo de afinação 16" - Material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação.	04	uni
59	102162 - Pele para bumbo de afinação 18" - Material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação.	04	uni
60	102163 - Pele para bumbo de afinação 20" - Material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação.	04	uni
61	102170 - Canoas para bumbo de afinação Material em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado. Comprimento: 24,5 cm. (Pacote com 5 unidades)	12	pct
62	102199 - Parafuso para tom 58mm -	12	pct

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
 E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
 Telefone: (47) 3249-3300

	Parafuso para tom. Comprimento: 58 mm. Acabamento cromado (Pacote com 6 unidades)		
--	---	--	--

*Marca/modelo indicado apenas como referência de qualidade e desempenho, admitindo-se produto equivalente, similar ou superior, desde que tecnicamente comprovado e compatível com as especificações exigidas.

As quantidades foram definidas de acordo com as informações abaixo:

Grupo	Critério utilizado
Instrumentos profissionais	reposição de instrumentos condenados e atendimento aos alunos avançados
Percussão infantil	crescimento do número de alunos entre 8 e 11 anos
Clarinetes	ampliação do naipe
Fagote	complementação do naipe de madeiras
Vibrafone	ampliação do repertório
Peles	reserva técnica para manutenção preventiva
Baquetas	consumo anual baseado na média histórica
Estantes	distribuição entre músicos e salas de ensaio

5.3. Interdependência com outras contratações e economia de escala

A contratação considera a interdependência entre instrumentos musicais, acessórios e materiais de apoio necessários ao funcionamento integrado das atividades nos polos escolares.

A aquisição centralizada pelo Município tende a gerar vantagens administrativas e econômicas, tais como:

- redução de preços unitários por volume;
- diminuição de custos logísticos;
- padronização dos instrumentos utilizados no programa;
- simplificação da gestão contratual;
- maior eficiência na distribuição entre as unidades escolares;
- reposição planejada e uniforme do acervo instrumental.

Os quantitativos por item observam a composição mínima dos naves musicais (metais, madeiras, percussão e apoio), a distribuição entre os 05 polos de atendimento, a reposição de bens inservíveis e a necessidade de reserva operacional para continuidade das atividades.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para atendimento da necessidade identificada, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado voltadas ao fornecimento de instrumentos musicais destinados a projetos educacionais e bandas institucionais, considerando fontes como contratações similares realizadas por outros entes públicos, consultas a fornecedores especializados, catálogos técnicos, plataformas eletrônicas de compras públicas e práticas adotadas por instituições de ensino musical.

A análise teve por objetivo identificar a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para garantir a continuidade, ampliação e qualidade das atividades da Banda Filarmônica nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

Foram identificadas as seguintes soluções possíveis:

6.1. Solução 1 – Aquisição de instrumentos musicais novos

Consiste na compra definitiva de instrumentos musicais novos, com garantia do fabricante, especificações técnicas definidas pela Administração e incorporação ao patrimônio público municipal.

6.1.1. Vantagens

- formação de patrimônio permanente;
- maior vida útil dos bens;
- melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo;
- possibilidade de padronização dos instrumentos;
- disponibilidade contínua para uso pedagógico;
- menor dependência de terceiros;
- possibilidade de manutenção programada.

6.1.2. Desvantagens

- maior desembolso inicial;
- necessidade de gestão patrimonial e manutenção futura.

6.2. Solução 2 – Locação de instrumentos musicais

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária de instrumentos mediante pagamento mensal ou periódico.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
Telefone: (47) 3249-3300

6.2.1 Vantagens

- menor investimento inicial;
- substituição contratual de itens defeituosos, conforme contrato;
- atualização periódica dos equipamentos, em tese.

6.2.2. Desvantagens

- custo continuado e potencialmente superior no longo prazo;
- inexistência de incorporação patrimonial;
- dependência contratual permanente;
- menor flexibilidade quanto à personalização dos itens;
- oferta restrita no mercado regional para grande volume de instrumentos.

6.3. Solução 3 – Manutenção dos instrumentos existentes e remanejamento interno

Consiste em manter exclusivamente o acervo atual mediante consertos, regulagens e redistribuição dos instrumentos entre os polos.

6.3.1. Vantagens

- menor custo imediato;
- aproveitamento dos bens já existentes;
- dispensa de aquisição inicial ampla.

6.3.2. Desvantagens

- não atende a expansão dos polos;
- manutenção recorrente e crescente;
- persistência da insuficiência quantitativa;
- limitação pedagógica;
- risco de interrupções por indisponibilidade dos equipamentos.

6.4. Solução 4 – Recebimento por doação, cessão ou parcerias institucionais

Consiste na obtenção de instrumentos por meio de chamamentos públicos, doações privadas, termos de cooperação ou cessão de uso.

6.4.1 Vantagens

- baixo impacto orçamentário direto;
- incentivo à participação social e institucional.

6.4.2. Desvantagens

- imprevisibilidade de quantitativos e prazos;

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

- ausência de padronização;
- bens usados ou em estado variável;
- incapacidade de atender integralmente a demanda planejada.

6.5. Comparativo das soluções

Critério de Análise	Solução 1 Aquisição	Solução 2 Locação	Solução 3 Manutenção Atual	Solução 4 Doação/Parcerias
Vantajosidade econômica (longo prazo)	Atende	Parcialmente atende	Parcialmente atende	Parcialmente atende
Menor custo inicial	Parcialmente atende	Atende	Atende	Atende
Atendimento à ampliação dos polos	Atende	Atende	Não atende	Parcialmente atende
Continuidade do fornecimento	Atende	Parcialmente atende	Não atende	Não atende
Formação de patrimônio público	Atende	Não atende	Parcialmente atende	Atende
Padronização dos instrumentos	Atende	Parcialmente atende	Não atende	Não atende
Eficiência administrativa	Atende	Parcialmente atende	Não atende	Não atende

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
 E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
 Telefone: (47) 3249-3300

Sustentabilidade (maior vida útil)	Atende	Parcialmente atende	Não atende	Parcialmente atende
Controle patrimonial e rastreabilidade	Atende	Parcialmente atende	Parcialmente atende	Parcialmente atende
Dependência de terceiros	Atende	Não atende	Atende	Não atende

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A estimativa preliminar do valor da contratação é de **R\$ 345.243,84 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** apurada mediante pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada em múltiplas fontes, visando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado para o objeto da presente contratação.

Durante a fase de planejamento verificou-se que diversos itens integrantes do objeto, especialmente instrumentos musicais, peças de reposição e acessórios destinados a bandas marciais e fanfarras, possuem baixa recorrência de aquisição pela Administração Pública, circunstância que dificultou a obtenção de referências suficientes em bases oficiais de consulta, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, atas de registro de preços vigentes e demais contratações similares.

Diante dessa limitação, a Administração promoveu pesquisa direta junto a empresas especializadas no ramo, mediante o encaminhamento de solicitações formais de orçamento por meio eletrônico (e-mail), buscando ampliar o universo de pesquisa e assegurar a obtenção de preços atuais e compatíveis com as especificações técnicas dos itens pretendidos.

As cotações recebidas foram analisadas em conjunto com as demais referências obtidas em fontes públicas, sendo desconsiderados, quando tecnicamente justificado, valores manifestamente discrepantes ou incompatíveis com a realidade de mercado. Para a definição do valor estimado dos itens foi adotada, preferencialmente, a mediana das cotações válidas, por representar medida estatística menos suscetível à influência de valores extremos, proporcionando maior confiabilidade e aderência aos preços efetivamente praticados no mercado.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
Telefone: (47) 3249-3300

A metodologia empregada observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da motivação, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e às orientações dos Tribunais de Contas acerca da formação do orçamento estimativo das contratações públicas.

7.1 Análise sobre a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, MEI e Cooperativas

Nos termos do art. 5º, inciso IV, e do art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Municipal nº 7.785/2025, que institui o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Cooperativas de Consumo nas contratações públicas do Município de Itajaí/SC, procede-se à análise da viabilidade de participação desses entes na presente contratação.

Verifica-se que o objeto, consistente na aquisição de instrumentos musicais, acessórios e equipamentos correlatos, possui natureza divisível e mercado fornecedor plural, com ampla presença de distribuidores, revendedores e empresas especializadas de diversos portes, circunstância que favorece a competitividade e amplia o acesso de pequenos negócios.

A modelagem da contratação com parcelamento por itens mostra-se medida adequada para ampliar a disputa, permitir a participação de fornecedores especializados e concretizar o tratamento diferenciado legalmente previsto.

Haverá possibilidade de participação de ME e EPP especialmente nos itens de menor complexidade ou menor valor unitário, tais como acessórios, estantes, baquetas, peles, suportes e materiais auxiliares.

Quanto ao MEI, sua participação será admitida nos itens compatíveis com seu objeto empresarial e capacidade operacional, observadas as exigências de habilitação e execução contratual.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após análise das alternativas, conclui-se que a aquisição de instrumentos musicais novos apresenta a melhor solução técnica e econômica para a Administração, pois atende integralmente à expansão do programa, permite padronização dos equipamentos, assegura disponibilidade contínua aos estudantes, incorpora bens ao patrimônio público e tende a apresentar menor custo total ao longo da vida útil dos instrumentos quando comparada à locação continuada ou à manutenção exclusiva do acervo atual.

Além disso, a aquisição centralizada possibilita ganho de escala, planejamento logístico, controle patrimonial e maior eficiência na distribuição entre os pólos escolares.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

Considerando os critérios legais, técnicos, pedagógicos e econômicos analisados, a solução mais adequada para atendimento do interesse público consiste na aquisição de instrumentos musicais novos, mediante processo licitatório, com especificações técnicas definidas no Termo de Referência e quantitativos compatíveis com a expansão do programa e renovação do acervo existente.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui regra geral nas contratações públicas, sempre que o objeto for tecnicamente divisível e desde que a adoção dessa sistemática represente ampliação da competitividade, melhor aproveitamento do mercado e vantajosidade para a Administração.

No caso em análise, o objeto consiste na aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais correlatos destinados à Banda Filarmônica e aos polos educacionais da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

Após avaliação técnica e mercadológica, verificou-se que os itens pretendidos possuem natureza **divisível**, são comercializados separadamente por diversos fornecedores e apresentam especificações individualizadas, permitindo disputa autônoma por categoria de produto, sem prejuízo da funcionalidade final da contratação.

Dessa forma, conclui-se ser **tecnicamente e economicamente viável o parcelamento da contratação por itens**, possibilitando que cada instrumento ou acessório seja licitado separadamente, observadas suas especificações técnicas mínimas.

Justificativas para adoção do parcelamento por itens

A adoção do critério de julgamento por item apresenta as seguintes vantagens:

- ampliação da competitividade, com participação de maior número de fornecedores especializados;
- aumento da possibilidade de obtenção de menores preços unitários;
- aproveitamento das especializações do mercado (metais, madeiras, percussão, acessórios etc.);
- redução do risco de fracasso global da licitação;
- maior flexibilidade na adjudicação dos itens efetivamente vantajosos;
- possibilidade de contratação de marcas/modelos distintos compatíveis com cada necessidade técnica;
- melhor gestão orçamentária conforme disponibilidade financeira.

Ausência de prejuízo ao conjunto da solução

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
Telefone: (47) 3249-3300

O parcelamento não compromete a execução do objeto, pois os instrumentos musicais possuem utilização independente entre si, ainda que integrados às atividades coletivas da Banda Filarmônica. Cada item pode ser fornecido, entregue e utilizado autonomamente, sem dependência técnica obrigatória de outro item específico.

Economia de escala

Embora aquisições em lote possam eventualmente gerar descontos pontuais, a análise de mercado indica que, para este tipo de objeto, a disputa por itens tende a produzir maior competitividade e melhores resultados econômicos globais, especialmente diante da diversidade de fornecedores especializados por segmento instrumental.

Diante do exposto, recomenda-se que a futura licitação seja realizada **com parcelamento por itens**, adotando-se julgamento individualizado para cada instrumento musical, acessório ou equipamento correlato, por representar a solução mais adequada aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1. Contratações correlatas identificadas

Foram identificadas como contratações correlatas:

- serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais;
- aquisição futura de acessórios de consumo e reposição (palhetas, baquetas, cordas, boquilhas, óleos, graxas, correias e similares);
- aquisição de estojos, capas e suportes adicionais;
- aquisição de partituras, materiais didáticos e recursos pedagógicos;
- contratação de transporte para apresentações externas;
- seguro patrimonial dos bens adquiridos, se conveniente;
- aquisição de mobiliário para guarda e organização dos instrumentos.

Tais medidas agregam eficiência e contribuem para a conservação dos bens, porém não impedem o uso inicial dos instrumentos caso ainda não estejam contratadas.

10.2. Contratações interdependentes identificadas

Foram identificadas como interdependentes, por influenciarem diretamente o alcance dos resultados pretendidos:

- disponibilização de espaços adequados para aulas, ensaios e armazenamento;
- logística de entrega e distribuição dos instrumentos entre os polos escolares;
- designação de professores, instrutores, regentes ou responsáveis técnicos;

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

- organização das turmas e cronograma pedagógico das atividades;
- registro patrimonial e controle de responsabilidade sobre os bens;
- previsão orçamentária suficiente para recebimento, manutenção e reposição futura.

Sem essas providências, a aquisição poderá ocorrer formalmente, porém com aproveitamento parcial ou atraso no início das atividades.

10.3. Ações necessárias para a contratação surtir seus efeitos

Para assegurar a efetividade da contratação, recomenda-se a adoção das seguintes medidas administrativas:

Ação	Responsável	Momento Recomendado
Definição dos locais de uso e armazenamento	Secretaria competente	Antes da entrega
Planejamento da distribuição entre pólos	Coordenação do programa	Antes da entrega
Nomeação de responsáveis pelos bens	Administração	No recebimento
Atualização patrimonial	Setor de patrimônio	Após entrega
Organização das turmas e horários	Coordenação pedagógica	Antes do início das aulas
Planejamento de manutenção preventiva	Setor responsável	Após início do uso

10.4. Riscos associados

A não realização tempestiva das providências correlatas ou interdependentes poderá acarretar:

- atraso no início das atividades pedagógicas;
- utilização inadequada dos instrumentos;
- danos por armazenamento incorreto;
- dificuldade de controle patrimonial;
- redução da vida útil dos bens;
- ociosidade temporária dos equipamentos adquiridos.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
Telefone: (47) 3249-3300

Recomenda-se que tais riscos constam do **Mapa de Riscos** do processo, com respectivas medidas preventivas e responsáveis.

Conclui-se que a presente contratação possui demandas correlatas e interdependentes de natureza administrativa, logística, pedagógica e patrimonial. Embora não impeçam a tramitação da licitação, sua execução coordenada e em tempo oportuno é recomendável para assegurar a plena eficácia da aquisição e o alcance dos objetivos públicos pretendidos.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.1. Resultados pretendidos em termos de economicidade

Com a aquisição de instrumentos musicais novos, espera-se:

- Assegurar a participação das Banda Marcial no Desfile Cívico da Semana da Pátria, promovendo o patriotismo e a cidadania entre os alunos.
- redução de gastos recorrentes com manutenção corretiva de instrumentos antigos e deteriorados;
- diminuição da necessidade de concertos emergenciais e substituições improvisadas;
- melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil dos bens adquiridos;
- ganho de escala mediante contratação centralizada e planejamento único de compra;
- maior previsibilidade orçamentária quanto à reposição e manutenção futura;
- redução de despesas indiretas decorrentes da interrupção de atividades por falta de equipamentos adequados.

A substituição gradual de instrumentos antieconômicos tende a reduzir custos operacionais e a otimizar a aplicação dos recursos públicos.

11.2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos

A contratação permitirá melhor utilização dos profissionais envolvidos no programa, especialmente:

- professores e instrutores, que poderão desenvolver atividades pedagógicas com equipamentos adequados;
- regentes e coordenadores, com maior organização das turmas e ensaios;
- servidores administrativos, com redução de demandas emergenciais relacionadas à falta de instrumentos;
- equipes gestoras, mediante melhor planejamento das ações culturais e educacionais.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

Com instrumentos disponíveis e em boas condições de uso, haverá maior produtividade das equipes e melhor desempenho das atividades programadas.

11.3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais

A aquisição proporcionará:

- renovação e recomposição do acervo instrumental municipal;
- padronização gradual dos equipamentos utilizados nos polos;
- melhor conservação patrimonial;
- maior disponibilidade de instrumentos para aulas, ensaios e apresentações;
- ampliação da capacidade operacional do programa musical;
- uso adequado dos espaços físicos destinados às atividades.

Além disso, instrumentos novos tendem a demandar menor intervenção corretiva nos primeiros anos de utilização.

11.4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros

Os recursos públicos destinados à contratação serão melhor empregados mediante:

- investimento em bens duráveis incorporados ao patrimônio público;
- utilização continuada dos instrumentos em diferentes exercícios e turmas;
- atendimento simultâneo de múltiplos pólos educacionais;
- geração de benefícios sociais e educacionais com um único investimento planejado;
- mitigação de despesas futuras com reposições emergenciais.

Trata-se, portanto, de aplicação financeira com retorno institucional prolongado.

11.5. Resultados institucionais e sociais esperados

Além dos aspectos econômicos, espera-se:

- ampliação do acesso dos estudantes à educação musical;
- fortalecimento das ações de educação integral;
- melhoria da qualidade pedagógica das oficinas e ensaios;
- incentivo ao desenvolvimento cultural e artístico local;
- valorização da Banda Filarmônica como patrimônio cultural do Município;
- maior participação da comunidade em eventos e apresentações públicas.

Conclui-se que a contratação apresenta potencial elevado de retorno administrativo, social e financeiro, promovendo economicidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios da boa gestão pública e do interesse coletivo.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

As providências abaixo buscam mitigar riscos de atraso, improdutividade, recebimento inadequado dos bens ou dificuldade de implementação da política pública vinculada à Banda Filarmônica e aos polos educacionais da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

Providências técnicas

Para adequada execução contratual, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- consolidação das especificações técnicas mínimas de cada instrumento musical e acessório;
- validação das quantidades por unidade escolar/polo de atendimento;
- definição dos locais de entrega e cronograma logístico de distribuição;
- elaboração de critérios objetivos para recebimento provisório e definitivo;
- definição de requisitos de garantia, assistência técnica e substituição de itens defeituosos;
- preparação de checklist de conferência dos produtos entregues.

Os bens adquiridos deverão ser incorporados ao patrimônio municipal, com tombamento, identificação e controle de responsabilidade.

Providências relacionadas a pessoal e gestão

Recomenda-se ainda:

- definição da equipe responsável pelo acompanhamento contratual;
- designação de fiscal e gestor do contrato, nos termos da legislação vigente;
- orientação dos servidores envolvidos quanto aos procedimentos de recebimento e conferência;
- alinhamento com a coordenação pedagógica para início das atividades após a entrega;
- planejamento de uso dos instrumentos entre turmas, polos e apresentações.

Não se vislumbra, em princípio, necessidade de transição contratual complexa, transferência tecnológica ou capacitação especializada prévia obrigatória, sem prejuízo de orientações internas quanto ao uso e conservação dos bens.

Ordem de fornecimento e início da execução

O fornecimento deverá ocorrer após a emissão da respectiva **Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho, Contrato ou instrumento equivalente**, conforme modelo adotado pela Administração.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

O início da execução observará os prazos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

Riscos caso as providências não ocorram em tempo hábil

A ausência ou atraso das providências acima poderá ocasionar:

- atraso na formalização contratual;
- inconsistências nas especificações do objeto;
- entrega em local inadequado;
- dificuldades no recebimento e conferência dos bens;
- atraso no início das atividades pedagógicas;
- falhas no controle patrimonial;
- risco de danos por armazenamento inadequado.

Tais riscos deverão constar do **Mapa de Riscos** do processo, com responsáveis e medidas preventivas.

Conclui-se que a contratação depende de providências administrativas ordinárias e plenamente executáveis pela Administração, não havendo impedimentos relevantes para sua formalização, desde que observadas as medidas preparatórias aqui descritas dentro do prazo adequado.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Embora se trate de aquisição de bens de baixo potencial poluidor quando comparada a atividades industriais ou obras de grande porte, a contratação pode gerar impactos ambientais indiretos relacionados à fabricação, transporte, acondicionamento, manutenção, consumo de materiais acessórios e descarte futuro de componentes e embalagens.

Dessa forma, procede-se à identificação dos possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras, em observância aos princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência e das contratações públicas sustentáveis.

13.1. Possíveis impactos ambientais identificados

a) Geração de resíduos de embalagens

A entrega dos instrumentos poderá envolver utilização de papelão, plástico, isopor, espumas protetoras e outros materiais de acondicionamento.

b) Descarte de instrumentos inservíveis ou componentes danificados

Instrumentos antigos, peças metálicas, palhetas, cordas, baquetas, estojos danificados e acessórios inutilizados podem gerar resíduos sólidos.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

c) Consumo de recursos naturais na fabricação

A produção de instrumentos musicais pode demandar uso de metais, madeira, resinas, plásticos, feltros e outros insumos.

d) Emissões associadas ao transporte

O deslocamento dos produtos até o Município gera impactos indiretos relacionados à logística e emissão de gases de efeito estufa.

e) Substituição prematura por baixa durabilidade

Produtos de baixa qualidade tendem a exigir reposição mais rápida, aumentando consumo de recursos e geração de resíduos.

13.2. Medidas mitigadoras recomendadas**a) Critérios sustentáveis nas especificações técnicas**

Incluir, sempre que técnica e economicamente viável:

- exigência de materiais duráveis e de boa vida útil;
- produtos com possibilidade de manutenção e reposição de peças;
- preferência por itens com melhor resistência e menor necessidade de substituição;
- embalagens recicláveis ou reduzidas.

b) Destinação adequada de resíduos

Recomenda-se que a contratada e a Administração promovam:

- segregação adequada das embalagens recebidas;
- encaminhamento de papel, plástico e metal para reciclagem;
- descarte ambientalmente correto de materiais sem reaproveitamento;
- observância da legislação municipal e estadual de resíduos sólidos.

c) Reaproveitamento de bens existentes

Antes do descarte definitivo, os instrumentos substituídos poderão ser avaliados para:

- manutenção e reaproveitamento em atividades secundárias;
- uso em peças de reposição;
- destinação a projetos sociais, quando legalmente viável;
- baixa patrimonial regular, quando inservíveis.

d) Logística e entrega racional

Sempre que possível, priorizar:

- entregas consolidadas em menor número de remessas;
- redução de embalagens excessivas;

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

- planejamento logístico eficiente.

e) Uso consciente e conservação

Após a aquisição, a Administração deverá adotar práticas de conservação, guarda adequada e manutenção preventiva, prolongando a vida útil dos instrumentos e reduzindo futuras reposições.

13.3. Possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação

Verifica-se viabilidade de inserção de critérios sustentáveis no Termo de Referência e no edital, tais como:

- exigência de durabilidade mínima compatível com o uso educacional;
- fornecimento de embalagens recicláveis ou recicladas, quando possível;
- preferência por produtos com peças substituíveis e manutenção viável;
- orientações para descarte ambientalmente adequado;
- observância da legislação ambiental aplicável.

Tais exigências deverão respeitar os princípios da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, evitando restrições indevidas ao mercado fornecedor.

13.4. Conclusão

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são de baixa magnitude e predominantemente indiretos, podendo ser adequadamente mitigados por meio de especificações sustentáveis, gestão correta de resíduos, aquisição de bens duráveis, reaproveitamento de materiais e boas práticas logísticas e patrimoniais.

Assim, a contratação mostra-se ambientalmente viável, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras descritas neste estudo.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

INTEGRANTE TÉCNICO:

Juliana Pereira Nunes Furman
Matrícula: 671302

Laionel Ribeiro da Silva
Matrícula: 2043702

Itajaí/SC, 03 de junho de 2026.

INTEGRANTE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
Telefone: (47) 3249-3300

Alessandra Rodrigues
Matrícula: 1762007

Itajaí/SC, 03 de junho de 2026.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Datado e assinado digitalmente.
Itajaí/SC, 10 de junho de 2026.

Prof.ª Michéle Rigueira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
Telefone: (47) 3249-3300